



REFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

DECRETO Nº 28, DE 1º DE JULHO DE 2016.

"Denomina Vias Públicas no conjunto Habitacional Barragem e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - O Conjunto Habitacional "Barragem" passa a ser denominado oficialmente de **"CONJUNTO HABITACIONAL VEREADOR JOÃO GOMES DE AZEVEDO"**.

Art. 2º - As vias públicas do mesmo, que estão representadas por letras, passam a ser nominadas oficialmente conforme quadro abaixo e croqui anexo parte integrante do presente:

RUAS:	DENOMINAÇÕES:
Rua "A"	Rua "Manoel Ferreira dos Santos"
Rua "B"	Rua "José Maria Tropeiro"
Rua "C"	Rua "Gentil Barroso de Oliveira"
Rua "D"	Rua "Padre José Láva"
Rua "E"	Rua "Professora Maria Do Rosário Borges freire"
Rua "F"	Rua "José Rodrigues da Rocha"

Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal da Administração autorizada a confeccionar placas com as novas denominações dos homenageados após a publicação deste, bem como comunicar à **EBCT, CEMIG, COPASA, TELEMAR** e outros órgãos públicos.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 1º de Julho de 2016.


GILBERTO GOMES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

À PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS, 06/07/2016